

PROJETO DE LEI Nº 008/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, COM A SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA DO MUNICÍPIO DE PUTINGA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de colaboração com a **SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA**, a fim de possibilitar a execução do objeto destas entidades, qual seja, a realização da reforma da praça de esportes.

Art. 2º Através do termo de fomento fica autorizado o Poder Executivo municipal a contribuir com a execução do objeto das entidades abaixo relacionadas, no valor total de:

I SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA R\$ 50.000,00

Art. 3º Os valores mencionados serão destinados as entidades para a execução de suas atividades, desde que estejam legalmente constituídas.

Art. 4º O valor total previsto nesta Lei a ser disponibilizado a entidade, será em parcela única, a ser repassadas as associações, de acordo com a disponibilidade financeira.

Art. 5º Com a assinatura do termo de colaboração, ficam as entidades obrigadas a prestarem contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As entidades que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestar contas, não poderão firmar novas parcerias com o Município, estando sujeitas a uma instauração de tomada de contas especial.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.03- CULTURA E TURISMO

0.008 – APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS

33.50.41(3058) - CONTRIBUIÇÕES

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 03 dias do mês de março de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 008/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**Exmo. Sr.
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

**Assunto: Projeto de Lei nº 008/2023
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Ao cumprimentá-los cordialmente servimo-nos do presente, para encaminharmos o presente projeto de lei, que versa sobre:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, COM A SOCIEDADE RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL RUI BARBOSA DO MUNICÍPIO DE PUTINGA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Buscamos autorização para realizarmos parceria com as Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural Rui Barbosa, para auxiliarmos no custeio de despesas para reforma da praça de esportes da entidade

O valor do auxílio será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o corrente ano, pagos em parcela única, os recursos são oriundos de emenda do parlamentar do Deputado Marcio Biolchi.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o Projeto de Lei nº 008/2023 seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta seus esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 03 dias do mês de março de 2023.

**PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**